

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 164/2024 TRE/PRE/DG/GABDG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso V do Regimento Interno da Secretaria - Resolução TRE/MS nº 471/12, e da competência delegada pelo art. 4º da Resolução TRE/MS nº 670/19,

CONSIDERANDO o orçamento destinado à assistência à saúde no corrente exercício e a revogação da Portaria DG n. 190/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a data de 29/11/2024 como prazo limite para requerer os ressarcimentos previstos na Portaria DG 190/2023, revogada pela Portaria DG 143/2024.

Parágrafo único. As despesas objetos dos pedidos de ressarcimentos a que se refere o caput deverão terem sido realizadas até a data de 30/09/2024, considerando a data da revogação da Portaria DG 190/2023 em 1º/10/2024.

Art. 2º. Os pagamentos dos pedidos de ressarcimentos que forem deferidos estarão sujeitos à disponibilidade orçamentária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, 12 de novembro de 2024.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

COORDENADORIA DE PESSOAL**EDITAL Nº 229 - TRE/PRE/DG/SGP/COPES/SEREF**

INSCRIÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ ELEITORAL

O Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela conferida pelo art. 7º, § 1º, da Resolução TRE/MS n.º 800, de 29 de novembro de 2022, faz saber aos Juízes de Direito da comarca de Paranaíba, que em razão do vencimento do biênio, em 26 de janeiro de 2025, do Dr. EDIMILSON BARBOSA ÁVILA, Juiz de Direito da Vara Criminal daquela comarca, titular da 13ª Zona Eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos contados do dia útil seguinte à publicação deste edital, inclusive, receberá as inscrições para provimento do cargo de Juiz Eleitoral da 13ª Zona, as quais deverão ser realizadas por intermédio de ofício dirigido à Presidência deste Tribunal.

Campo Grande, 08 de novembro de 2024.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

EDITAL Nº 230 - TRE/PRE/DG/SGP/COPES/SEREF

INSCRIÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ ELEITORAL

O Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela conferida pelo art. 7º, § 1º, da Resolução TRE/MS n.º 800, de 29 de novembro de 2022, faz saber aos Juízes de Direito da comarca de Aparecida do Taboado, que em razão do vencimento do biênio, em 22 de janeiro de 2025, do Dr. VINICIUS AGUIAR MILANI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Criminal daquela comarca, titular da 24ª Zona Eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos contados do dia útil seguinte à publicação deste edital, inclusive, receberá as inscrições para provimento do cargo de Juiz Eleitoral da 24ª Zona, as quais deverão ser realizadas por intermédio de ofício dirigido à Presidência deste Tribunal.